



JELS 22

Jogos Escolares Ludovicenses



Jogos Escolares Ludovicenses

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA (INFANTO E INFANTIL)

REALIZAÇÃO



EXECUÇÃO



femade.org.br

[f/femadeoficial](https://www.facebook.com/femadeoficial) [@femadeoficial](https://www.instagram.com/femadeoficial)
femadeventos@gmail.com [FEMADE MA](https://www.facebook.com/FEMADEMA)

saoluis.ma.gov.br/semDEL

[/SemdelSãoLuís](https://www.facebook.com/SemdelSãoLuís) [@semdelsz](https://www.instagram.com/semdelsz)
[@semdelsz](https://www.facebook.com/semdelsz)

#ESCOLAR #SELETIVA #ESCOLAR

#ESCOLAR #SELETIVA #ESCOLAR



JOGOS ESCOLARES LUDOVICENSES 2022

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Ludovicenses – JELS 2022 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá participar com até 8 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 8 (oito) estudantes-atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010 (infantil) e 2005, 2006 e 2007 (infanto).

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não será impedido jogar porém terá relatório encaminhado a Comissão Disciplinar Especial do evento.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes da Escola na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora ou via plataforma digital.

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

I – Competição por equipes

Art. 8º - As competições serão disputadas em eliminatória simples, sendo que a ordem de distribuição dos confrontos será definida com base na média da soma dos pontos que os



JOGOS ESCOLARES LUDOVICENSES 2022

estudantes-atletas possuem no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM. É de responsabilidade dos professores/treinadores confirmarem a pontuação de seu estudante-atleta na reunião técnica.

Art. 9º - A equipe com a pontuação média mais alta dos dois atletas mais bem pontuados será distribuída como cabeça de chave do Grupo 1. A equipe com a segunda melhor média será distribuída como cabeça de chave do Grupo 2 e assim sucessivamente seguindo o método *Snake-System*.

§1º - Caso duas ou mais equipes fiquem com a mesma média, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) 1º critério de desempate - Entre as equipes empatadas, a que tiver o estudante-atleta com maior pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;
- b) 2º critério de desempate – Sorteio automático pelo CBTM-WEB.

Art. 10 - Não haverá disputa de 3º lugar;

Art. 11 - As equipes serão formadas por no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas e máximo 04 (quatro) estudantes-atletas da mesma Escola.

§1º - As escolas que não tiverem pelos menos 02 atletas inscritos do mesmo naipe não participarão da prova de equipes, exceto em caso de aprovação de junção de escolas na reunião técnica.

Art. 12 - A programação dos jogos, resultados em tempo real, regulamentos e informativos estarão disponíveis no site <https://cbtm.org.br/evento/detalhe/62883> logo após o encerramento das inscrições. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art. 13 - A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y



JOGOS ESCOLARES LUDOVICENSES 2022

5º Jogo	B vs X
---------	--------

§1º - Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

§2º - Os atletas A, B, X e Y serão definidos após o sorteio e antes de iniciar a partida.

§3º - As duplas poderão ser formadas por qualquer um dos 04 possíveis estudantes-atletas da equipe e poderão ser escolhidas até o momento de seus jogos.

Art. 14 - Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

II – Competição Individuais

Art. 15 - As competições individuais por categoria dividida por naipe (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- Os cabeças de chave serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM e seguirão o sistema *Snake-System*;
- A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM- Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;
- A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art. 16 - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WOX. nas seguintes formas:

- fase de grupo: no segundo WOX;
- fase eliminatória: no primeiro WOX.

Art. 17 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 18 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo (exceto quando não for possível), mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

Art. 19 - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
<ul style="list-style-type: none"> Confronto direto 	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art. 20 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com a camisa da sua Escola. Caso o estudante-atleta não esteja devidamente uniformizado, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar Especial do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não tenham pelo menos uma das borrachas na cor preta. Ambas as borrachas precisam aparecer claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.



JOGOS ESCOLARES LUDOVICENSES 2022

§3º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão a logo da escola e preferencialmente o nome do at. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 21 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22 - A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* - ITTF).

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 23 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e dois 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e dois 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios individuais.

Art. 24 - No que se refere à premiação geral, serão premiadas as escolas com troféus para 1º, 2º e 3º lugares e será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas em equipes e individual:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;



JOGOS ESCOLARES LUDOVICENSES 2022

- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII – Programação

Art. 25 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã): competição por equipes - eliminatórias;
- 1º dia de competição (tarde): competição individual – fase de grupos
- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual – eliminatórias;

Parágrafo único – A programação dos jogos será realizada após o encerramento das inscrições

Art. 26 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Coordenador da Modalidade:

George Cabral
(98) 99606-1244